

# Estudo Técnico Preliminar 505/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

- 5.000 envelopes de Sais para Reidratação com 27,9 gramas.

**URGENTE, devido ao alto número de caso de Dengue no município.**

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica	RENATA KOBORI

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 5000 envelopes de Sais para reidratação 27,9 gramas.

Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.

Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.

A LICITANTE DEVERAR APRESENTAR - AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO)

A entrega deverá ser feita após 10 dias do contrato com o solicitante

O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal.

Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

## 5. Levantamento de Mercado

Sem efeito.

## 6. Descrição da solução como um todo

Dispensa de Licitação, devido a Urgência em aquisição de mais sais para reidratação para os pacientes com Dengue.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 5.000 envelopes com 27,9 gramas de Sais para Reidratação.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.850,00

R\$ 7.850,00

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O medicamento deverá ser entregue em até dez dias após o contato com o solicitante.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os Sais para Reidratação estão no Pregão Eletrônico n 032/2023, com vencimento em abril de 2024.

Porém já foi solicitado todo o saldo do Pregão.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esse pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Tratamento dos pacientes com DENGUE

## 13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante do medicamento.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: TRATAMENTO PACIENTES COM DENGUE

**RENATA KOBORI**

FARMACEUTICA



*Assinou eletronicamente em 04/04/2024 às 15:14:09.*